



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 1.513, DE 2022** **(Do Sr. Felício Laterça)**

Sugere à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP que reconheça a profissão de Sindicante de Seguros e dos respectivos cursos de capacitação técnica promovidos pela Escola Nacional de Seguros.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, E APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

**INDICAÇÃO Nº , DE 2022**

(Do Sr. FELÍCIO LATERÇA)

Sugere à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP que reconheça a profissão de Sindicante de Seguros e dos respectivos cursos de capacitação técnica promovidos pela Escola Nacional de Seguros.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia:

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP é o órgão responsável legalmente *“pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Autarquia vinculada ao Ministério da Economia, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966”*<sup>1</sup>.

O Sindicante de Seguros desempenha há décadas suas atribuições profissionais e, infelizmente, até hoje não receberam o reconhecimento formal por parte da SUSEP, e, com isso, também não há o reconhecimento dos cursos de capacitação realizados no âmbito da Escola Nacional de Seguros.

Inúmeras são as atribuições desempenhadas pelo Sindicante de Seguros, entre elas:

A função precípua de evitar fraude, corrupção e lavagem de dinheiro. Realiza levantamentos necessários para que possa buscar elementos e caracterizar a existência de uma reclamação ofertada por um segurado ou corretor de seguros (representando o seu cliente) em pedidos indenizatórios diante de um sinistro perante a companhia seguradora que mantém contrato previamente ajustado. Atua em todos os ramos que a companhia seguradora comercializa e o contratou para os esclarecimentos necessários. Inicia seus levantamentos com análise técnica desde a contratação da apólice até o momento exato do sinistro, corroborando assim com a análise interna administrativa da Companhia Seguradora que o contratou. Busca levantamentos e confirmações de ocorrências em batalhões da Polícia Militar. Busca levantamentos e atua em conjunto com a

1 Disponível em: [http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/apresentacao?\\_ga=2.100564823.875225734.1655135672-743293371.1655135672](http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/apresentacao?_ga=2.100564823.875225734.1655135672-743293371.1655135672). Acesso em 13 jun 2022.



delegacia de polícia civil (judiciária), trocando informações com a equipe de investigadores para elucidar delitos efetivamente criminosos ou fraudulentos. Busca cópia de laudos periciais confeccionados pela polícia científica judiciária. Busca cópia de registros por unidades do Corpo de Bombeiros (seja atendimento médico ou contenção de incêndios) e demais ações relativas à função do profissional bombeiro. Solicita cópia de atendimento médico junto a hospitais dos envolvidos nos sinistros. Realiza busca de testemunhas no local do evento informado pelo segurado e/ou corretor de seguros, com a concordância das testemunhas, coleta seus depoimentos por escrito. Coleta depoimentos junto a funcionários do segurado preferencialmente escritos. Angaria imagens captadas por câmeras filmadoras quando de sua existência no local dos fatos. Por extensão, quando o segurado possui contrato com terceiros para desenvolver sua função e estiver diretamente ligado com o sinistro (evento reclamado), tem a função de coletar informações, cópias de contratos e demais ações junto a este terceiro escolhido pelo Segurado. Realiza apurações de ações e/ou fiscalizações sobre os trabalhos de outros prestadores de serviços que os antecedeu, auxiliando ainda a companhia seguradora na possibilidade de identificação de ações que venham a depreciar sua imagem no mercado como um todo. Auxilia o compliance no cumprimento de prevenção a fraude tanto interna quanto externa, principalmente no que diz respeito a indenizações a segurados que se utilizam dessas indenizações de sinistro, para a prática de lavagem de dinheiro, facilitando à companhia seguradora em ofertar denúncia ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF. Sugere à companhia seguradora que em casos específicos contrate peritos nos casos que sinta a necessidade de melhor avaliação do sinistro, para corroborar com a análise e verificar a tentativa de fraude por ele detectada. Colabora com a estabilidade econômica e social, visando um equilíbrio não somente para o controle interno das seguradoras que o contrata, como também para a manutenção da segurança social e pública.

Como se pode observar, o Sindicante de Seguros colabora para o aperfeiçoamento do sistema de seguros privados do país e merece ser devidamente reconhecido.

Nesse sentido, já existe jurisprudência<sup>2</sup> reconhecendo a importância dos procedimentos de sindicância realizados por esses valorosos profissionais, *verbi gratia*:

É rigorosamente legítima a posição assumida pelas companhias de seguro, quando, em resistência às pretensões duvidosas de segurados provocam a discussão e a solução judicial dos litígios surgidos na execução dos contratos de seguros, administradoras e responsáveis que são por vultosíssimo patrimônios que garantem o cumprimento das obrigações assumidas com aqueles que no

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2004-jun-27/importancia\\_sindicancia\\_veiculos\\_seguradoras#author](https://www.conjur.com.br/2004-jun-27/importancia_sindicancia_veiculos_seguradoras#author). Acesso em 14 jun 2022.



contrato de seguro procuram cobertura para riscos a que cotidianamente se submetem seus bens, suas faculdades e suas vidas, com a causação de danos de consequências dificilmente suportáveis pelos indivíduos isoladamente, as companhias seguradoras.

Por isso mesmo não se colocam numa defesa egoística de um patrimônio exclusivamente delas, porque se constituído para cobertura daqueles riscos decorridos pelos segurados, é patrimônio muito mais do que delas mesmo. As empresas seguradoras, como já se afirmou por óbvio, devem ser vigilantes, não se onerando com a liquidação de sinistros se indevido o respectivo pagamento. É até dever, sob pena de se colocar em risco a política de seguros ameaçada de ruína por liberalidade das seguradoras. Por isso mesmo, de reconhecer-lhes o direito de oposição enérgica a tudo que lhes onere o patrimônio de forma indevida. (TA-PR-2ª Câm.apel.855).

É inequívoca a importância<sup>3</sup> do Sindicante de Seguros:

Muitos sinistros são consequências de processos fraudulentos. Mas nem sempre é fácil encontrar provas e as seguradoras são obrigadas a pagar as indenizações. Para apurar melhor as razões que causaram o sinistro, é preciso analisar bem o perfil do segurado e do veículo, se for de automóvel. Esses procedimentos são essenciais na hora de averiguar a veracidade do sinistro, para isso as seguradoras contratam o sindicante.

Segundo Nelson Uzêda, Professor da Escola Nacional de Seguros e Diretor Executivo da Excelsior Seguros, a figura do sindicante surgiu de uma necessidade das companhias de Seguros principalmente para esclarecer sinistros de caráter duvidosos. “Aqueles com indícios inequívocos de tentativa de fraude. Alguns segurados tentam obter benefícios ilícitos, ou seja, receber mais que o devido na maioria das vezes, e por isso a maioria das seguradoras, inicialmente, adotaram esse profissional nos seus quadros funcionais.”

Essa função é de suma importância não somente para averiguar a veracidade dos fatos, como também para levantar possíveis fraudes nas provas. “Ele deve apurar a dinâmica do sinistro e fazer levantamentos com informações que permitam a seguradora efetivar sua liquidação de forma categórica, uma vez que deverá haver provas inequívocas da fraude constatada no evento reclamado pelo segurado, cuja prática criminosa, além de ser crime previsto em lei, prejudica todo mercado de seguros, elevando sua sinistralidade e taxas.”

Esperamos contar com a sensibilidade de V. Exa. no sentido de intervir junto à SUSEP para que esse importante órgão vinculado à estrutura desse Ministério da Economia providencie o reconhecimento formal da

3 Disponível em: <https://www.cqcs.com.br/noticia/como-descobrir-fraude-na-hora-de-liquidar-o-sinistro/#:~:text=%E2%80%9CGeralmente%20eles%20s%C3%A3o%20acionados%20nos.negativando%20ou%20pagando%20com%20provas>. Acesso em 14 jun 2022.



profissão de Sindicante de Seguros, bem como dos cursos técnicos que fazem junto à Escola Nacional de Seguros.

Sala das Sessões, em            de            de 2022.

Deputado FELÍCIO LATERÇA



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2022**  
(Do Sr. FELÍCIO LATERÇA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao reconhecimento da profissão de Sindicante de Seguros no âmbito da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o reconhecimento da profissão de Sindicante de Seguros no âmbito da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e dos respectivos cursos de capacitação técnica promovidos pela Escola Nacional de Seguros.

Sala das Sessões, em           de           de 2022.

Deputado FELÍCIO LATERÇA

